Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 121/91 Proc.

AUTOR: Milton Marino

ASSUNTO: Proibir a joga de lixo na estrada Municipal.

Ofício 18.03.91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, após ler em plenário, seja enviado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade providencias no sentido de se avisar o comercio em geral para que não jogue papeis e lixo nas estradas Municipais e aos açougues para que enterrem os restos de ossadas e carnes estragadas. Os mercados em geral estão jogando tais restos na serra que demanda à Vizla Audenia e o ar está putrefato.

Sala das Sessões, 18 de março de 1.991.

Milton Marino
Vereador Milton Marino

fl. 151/91

PROTOCOLO
PROC Nº 13969
18 / 03 / 91

Diretor da Secretaria